

## **PORTARIA Nº 1.483/2025**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos nº 0002735-45.2023.8.16.0077,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**, matrícula 981911, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.799.516-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.968.239-98, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 19 de maio de 2025 a 18 de maio de 2026.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 27.05.12025 DE Nº 13323  
UMUARAMA 27.05.12025  
*Olney*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS